



PÓS-GRADUAÇÃO
Relações Internacionais
SAN TIAGO DANTAS
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

INSTRUÇÃO PPGRI Nº 03/2021

CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DOCENTE

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), com o objetivo de institucionalizar o credenciamento e descredenciamento docente, visando maior transparência e com vistas a garantir um melhor funcionamento e aprimorar a qualidade do Programa, define os seguintes critérios com relação ao credenciamento e descredenciamento docente:

- 1) O pedido de credenciamento no Programa deverá ser apresentado ao Conselho, com plano de trabalho – observadas as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, incluindo disciplina a ser ofertada –, acompanhado por uma Carta de Recomendação de docente permanente;
- 2) O candidato deverá apresentar Curriculum Lattes comprovando produção compatível com as exigências de qualidade do Programa;
- 3) Necessariamente os novos credenciados iniciarão como docentes colaboradores, assim permanecendo no mínimo até a conclusão de uma primeira orientação de mestrado (orientações de doutorado somente serão atribuídas após este período);
- 4) O descredenciamento ou alteração de tipo de docente (colaborador ou permanente) será operado se constatado intervalo maior de 3 (três) anos no oferecimento de disciplinas, ou ainda se não apresentar publicação em estratos superiores no WebQualis durante o quadriênio ou apresentação de trabalho em Congressos na sua área de credenciamento no Programa. Com respeito a estes pontos, o Conselho do Programa estará aberto para analisar eventuais solicitações de justificativas por motivos de força maior.

Posto isso, expede-se a presente Instrução Normativa.

São Paulo, 21 de setembro de 2021

Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille
Coordenador